



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO ZOCOTEC**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar
que a presente manifestação é apresentada com o escopo de cumprir a intimação havida
no evento 80, sendo que no Evento 77 o BANCO BRADESCO SA informou a “liquidação
do contrato nº 385/840958” em razão de acordo realizado nos autos da Execução de
Título Extrajudicial n. 027/1.170012182-0.

A referida manifestação, apesar de noticiar a liquidação do contrato, não acostou
aos autos documentos aptos a comprovar o acordo perfectibilizado, motivo pelo o qual
esta Administração Judicial realizou consulta ao feito executório (recentemente
virtualizado) com o objetivo de melhor compreender a questão. Contudo, a tramitação se
dá sob segredo de justiça, o que impede qualquer análise de ofício.

Assim, postula-se a intimação do BANCO DO BRADESCO SA para que junte aos
autos cópia do acordo perfectibilizado, de modo que a liquidação possa ser analisada por
esta AJ e eventual exclusão do crédito possa ser realizada.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 16 de novembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE PAULI - OAB/RS 83.992



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br